



DECRETO N° 128, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 43.329,70 (QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 43.329,70 (QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no que diz respeito a ações de manutenções do CREAS, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.188	339030000000	Material de Consumo	1669	29509	R\$ 43.329,70
R\$ 43.329,70					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2022, na **Fonte 1669** – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Detalhamento 1080 –SUAS-AUXÍLIO FINANCEIRO INC I.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 07 de Julho de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DB8-DD6F-6587-326F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 07/07/2023 09:32:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/6DB8-DD6F-6587-326F>